



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
DECRETO GERAL
PROJ. Nº 390/2023
EM. 01/08/23
Anna Valéria Bystos
Serviço (a) da CMBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REALIZAR MANUTENÇÃO GERAL NO GERADOR COMUNITÁRIO QUE ATENDE AO POÇO ARTESIANO DO ASSENTAMENTO VALE DO PROGRESSO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O assentamento Vale do Progresso conta com um poço artesiano de suma importância para o abastecimento de água de aproximadamente 40 famílias assentadas naquela localidade. A captação da água é viabilizada por meio de um gerador comunitário, porém, devido ao uso contínuo e a falta de conhecimento técnico dos moradores para realizar a manutenção adequada, o gerador encontra-se em estado precário.

Os assentados, cientes da relevância desse recurso hídrico para suas atividades cotidianas, solicitam que o poder público, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, intermedeie a realização da manutenção geral do gerador. Ressalta-se que o benefício do gerador foi obtido por intermédio da própria secretaria, tornando-o ainda mais essencial para a comunidade.

A realização da manutenção garantirá o adequado funcionamento do gerador, possibilitando o abastecimento regular de água no poço artesiano e atendendo, assim, às necessidades básicas das famílias assentadas na região. Além disso, contribuirá para a preservação desse recurso natural, essencial à sobrevivência e ao desenvolvimento da comunidade.

Dessa forma, solicita-se a atenção e a intervenção da Gestão Municipal para que a manutenção seja efetuada o quanto antes, visando o bem-estar e o progresso da comunidade rural Vale do Progresso.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"